

CIRCULAR INFORMATIVA 1/2023 ÁREA DA INFÂNCIA INSCRIÇÕES 2023/2024

CANDIDATURAS

CRECHE

(dos 3 aos 36 meses)

INSCRIÇÕES PELA 1.ª VEZ

- Entregar a sua candidatura na Creche pretendida, no período de 22 de Fevereiro a 10 de Março de 2023.
- 2. Se for possível atribuir uma vaga à sua candidatura para o ano letivo 2023/2024 será contactado, via telefone ou email, a informar as datas para finalizar a inscrição na Secretaria da Instituição.
- 3. Se não for possível atribuir uma vaga à sua candidatura para o ano letivo 2023/2024, será contactado via telefone ou email, a informar a posição que a criança ocupa em lista de espera.

RENOVAÇÕES

- 1. Serão efetuadas no Edifício Sede de 17 a 21 de Abril.
- 2. Os pais receberão, via plataforma eSocial, o dia e a hora para efetuar a renovação do seu educando.

(dos 3 aos 6 anos)

INSCRIÇÕES PELA 1.ª VEZ

- 1. Entregar a sua candidatura no Jardim de Infância pretendido a partir de 2 de Maio de 2023.
- 2. Se for possível atribuir uma vaga à sua candidatura para o ano letivo 2023/2024 será contactado, via telefone ou email, a informar as datas para finalizar a inscrição na Secretaria da Instituição.
- 3. Se não for possível atribuir uma vaga à sua candidatura para o ano letivo 2023/2024, será contactado via telefone ou email, a informar a posição que a criança ocupa em lista de espera.

RENOVAÇÕES

- 1. Serão efetuadas no Edifício Sede de 2 a 10 de Maio.
- 2. Os pais receberão, via plataforma eSocial, o dia e a hora para efetuar a renovação do seu educando.

A.T.L.

(a partir dos 6 anos)

INSCRIÇÕES PELA 1.º VEZ

- 1. Entregar a sua candidatura no Edifício Sede a partir de 3 de Julho de 2023.
- 2. Se não for possível atribuir uma vaga à sua candidatura para o ano letivo 2023/2024, será contactado via telefone ou email, a informar a posição que a criança ocupa em lista de espera.

RENOVAÇÕES

- 1. Serão efetuadas no Edifício Sede de 2 a 10 de Majo.
- 2. Os pais receberão, via plataforma eSocial, o dia e a hora para efetuar a renovação do seu educando.

DOCUMENTAÇÃO A ENTREGAR

❖ INSCRIÇÕES PELA 1.ª VEZ

Documentos da criança:

- 1. Boletim de inscrição (impresso fornecido pela Associação);
- 2. Cartão de cidadão ou os seguintes documentos:
 - Bilhete de identidade.
 - NIF (N.º de contribuinte),
 - SNS (N.º de utente do Ministério de Saúde),
 - NISS (N.º de Identificação da Segurança Social);
- 3. Fotocópia do boletim individual de saúde registo de vacinações;
- 4. Fotocópia do boletim de saúde infantil e juvenil pág. 2,3 e 4;
- 5. Declaração médica em caso de patologia que determine a necessidade de cuidados especiais;

Documentos do agregado familiar:

- 6. Documentos dos pais/ representante legal:
 - Cartão de cidadão ou os seguintes documentos:
 - ✓ Bilhete de identidade,
 - ✓ Cartão de contribuinte;
- 7. Fotocópia dos documentos do rendimento do agregado familiar (recibos de vencimento dos dois meses anteriores ao da inscrição, declaração de IRS de 2022 e respetiva nota de liquidação).

Em situação de desemprego apresentar documento comprovativo do mesmo e do valor correspondente, e/ou declaração da Segurança Social da situação profissional atual;

- 8. Em situação de outros rendimentos é solicitado o comprovativo dos mesmos;
- 9. Fotocópia do documento comprovativo da despesa com a renda de casa (recibo eletrónico do mês anterior ao da inscrição), ou documento da amortização de empréstimo bancário para a habitação própria e permanente (no documento tem de constar o nome do titular do empréstimo e que é crédito habitação);
- 10. Documento comprovativo dos encargos médios mensais com transportes públicos, até ao valor máximo da tarifa de transporte da zona da residência;
- 11. Documentos comprovativos das despesas com aquisição de medicamentos de uso continuado em caso de doença crónica, devidamente confirmada pelo Médico Assistente;
- 12. Documento comprovativo de residência:
- 13. Em situações especiais é solicitada certidão da sentença judicial que regule poder paternal.

* RENOVAÇÕES

- Boletim de inscrição (impresso fornecido pela Associação);
- Cartão de cidadão da criança (se existir alteração);
- Cartão de cidadão ou Bilhete de identidade dos pais/ representante legal (se existir alteração);
- Fotocópia do boletim individual de saúde registo de vacinações (se existir alteração);
- Fotocópia dos comprovantes do rendimento do agregado familiar (igual ao pto.7 anterior);
- Fotocópia dos comprovativos de outros rendimentos (igual ao pto.8 anterior);
- Fotocópia dos comprovantes das despesas (igual ao pto.9 anterior);
- Comprovantes dos encargos com transportes públicos (igual ao pto.10 anterior);
- Comprovantes das despesas de saúde em caso de doença crónica (igual ao pto.11 anterior);
- Comprovante de residência (se existir alteração);
- Comprovante da sentença judicial que regule o poder paternal, (se existir alteração).

RESPOSTAS SOCIAIS

- Horário de funcionamento: das 7H 30 às 19H 30
- Estabelecimentos:
- **CRECHES:**

Nossa Senhora da Conceição Rua 1.º de Maio, 29 Telefone: 252 690 738 Coordenadora: Susana Faria

Santo António Rua 1.º de Maio, 27 Telefone: 252 690 738 Coordenadora: Susana Faria Monsenhor Pires Quesado Rua José Régio, 197 Telefone: 252 690 736 Coordenadora: Sofia Machado

❖ JARDINS DE INFÂNCIA/ PRÉ-ESCOLAR:

Santo António
Rua da Conceição, 11
Telefone: 252 690 739
Coordenadora: Susana Faria

Monsenhor Pires Quesado Rua José Régio, 197 Telefone: 252 690 736 Coordenadora: Sofia Machado

C.A.T.L. (1.º ciclo do ensino básico):

Monsenhor Pires Quesado Rua José Régio, 197 Telefone: 252 690 736 Coordenadora: Sofia Machado

- Os estabelecimentos de ensino iniciam o ano letivo a 4 de Setembro de 2023 e terminam a 31 de Julho de 2024.
- Qualquer informação poderá ser solicitada via telefone para o n.º 252 690 730, email secretaria@abeneficente.pt ou presencialmente na Secretaria, na Rua Fernando Barbosa, n.º 89, nesta cidade, das 08H 30 às 17H 00 de segunda-feira a sexta-feira.
- O Formulário e a Circular Informativa podem ser solicitados nos edifícios de ensino, no edifício Sede ou podem imprimir consultando o site <u>www.abeneficente.pt</u>

NORMAS

- A Direção não se responsabiliza pelas inscrições cujos documentos não sejam entregues diretamente no local e nas datas determinadas por esta Circular.
- Poderão os Serviços solicitar outros documentos quando os elementos apresentados não sejam esclarecedores (ex.: do rendimento/despesas do agregado familiar).
- A inscrição poderá ser suspensa no caso de serem detetadas omissões e/ou falsas declarações nas informações prestadas.
- A não apresentação dos documentos solicitados obriga a não-aceitação do processo de inscrição/renovação.
- A inscrição só poderá ser aceite desde que o encarregado de educação consinta, expressamente, o tratamento dos dados conforme Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais (RGPD).

COLABORE COM A "A Beneficente"

Ajude-nos a Ajudar			
CONSIGNAÇÃO DE 0,5% DO IRS / CONSIGNAÇÃO DO BENEFÍCIO DE 15% DO IVA SUPORTADO			
ENTIDADES BENEFICIÁRIAS			
Instituições religiosas (art.º 32, n.º4, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)		4404	
Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º, n.º6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)	X	1101	NIF IRS IVA 501406271 X
Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (art.º 14.º, n.ºº 5 e 7, da Lei n.º 35/98, de 18 de julho)		1102	
Instituições culturais com estatuto de utilidade pública (art.º 152.º do CIRS)		1103	
Ao preencher o NIPC 501 406 271 no quadro 11 do modelo 3 de IRS, está a contribuir com 0,5% e a ajudar a Beneficente a servir melhor os mais necessitados, Basta fazer uma			

Ajude os Serviços Sociais da Associação inscrevendo-se como sócio ou entregando donativos para apoio aos mais carenciados (os donativos são dedutíveis em IRS e IRC).

Póvoa de Varzim, 10 de Fevereiro de 2023

O Presidente da Direção

Rui António Lima Quintas, Dr.